



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretora do Departamento de Finanças;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, nos termos descritos abaixo:

Contratação do artista “TAYRONE”, por intermédio da empresa THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.191/0001/25, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP 46140-000 CNPJ 13.674.817/0001-97 - Fone: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Av. Luiz Viana Filho, nº 13.223, Bloco 02 Sala 604, São Cristovão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300, detentora da exclusividade de representação legal do artista, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação do artista “TAYRONE”, por intermédio da empresa detentora da exclusividade THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.191/0001-25, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Rua do Areião, neste município, que acontecerá no dia 20 de junho de 2025.

CONTRATADA: THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.191/0001/25, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 13.223, Bloco 02 Sala 604, São Cristovão, Salvador/BA, CEP: 41.500-300.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora – Bahia, 12 de março de 2025.

Joanina Batista Silva Moraes Sampaio
Prefeita Municipal